

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE OS PROJETOS DE LEIS N.ºs. 85/2014, 158/2014 e 170/2014

Analisadas as respostas encaminhadas por meio dos Ofícios n.ºs 391/2014-PGM, 389/2014-PGM e 407/2014-PGM, relativos aos Projetos de Leis n.ºs 170/2014, 158/2014 e 85/2014, respectivamente, as Comissões Permanentes acima relacionadas solicitam que seja, novamente, oficiado ao Poder Executivo, para solicitação das seguintes informações:

Que medidas, efetivamente, estão sendo tomadas para redução das despesas do índice de pessoal? Foi mencionada a proibição de realização de horas extras, a título de exemplo, porém, alguma outra medida está sendo tomada? Além disso, solicitamos comparativo das despesas relacionadas aos cargos em comissão, relativas ao último ano, período de dezembro de 2013 a novembro de 2014, especificando-se o valor gasto em tais despesas, bem como o número de cargos ocupados desde o início até o fim do período mencionado.

Essas informações mostram-se necessárias, ante as demonstrações contidas nos impactos orçamentários-financeiros que instruem os projetos de leis em estudo.

É o parecer.

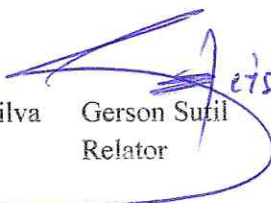
Castro, 01 de dezembro de 2.014.


Jose Otávio Nocera
Presidente


Regiane Batista Severino
Relatora


Paulo Cesar de Farias
Membro


Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Relator


Itari Cropolato
Membro

Processo:

820 / 2014

Data:

01/12/2014 16:55:15

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA